



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se estratégia 1.12 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

1.12) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.

JUSTIFICAÇÃO

Tais medidas visam suprir a necessidade de estabelecer mecanismos de identificação da demanda das famílias por creche, conforme previsto na Estratégia 1.1.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

5F69F6A711